



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2024(SSA)

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E UNIFORME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais resultado do Pregão Eletrônico n.º 223/2023, Processo Administrativo n.º 59722/2022 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.707.061/0001-40, Inscrição Estadual n.º 87.383.016, com sede na Rua João Silva, n.º 27, Casa 201, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sra. Gisele Diniz Correa e Castro, portadora do CPF n.º 054.387.287-47 e CI n.º 115337131 DETRAN/RJ.

I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

DELCA/NURP
Processo n.º: 59722/2022
Folha n.º: 613
Assinatura/Matricula



GISELE DINIZ CORREA
E
CASTRO: 115337131
Assinado eletronicamente
por GISELE DINIZ CORREA
CASTRO: 115337131
Data: 2024.02.02 10:02:28
6126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo n.º: 59722/2022
Folha n.º: 611
<i>elo</i>
Assinatura/Matrícula

II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 59722/2022, Pregão Eletrônico n.º 223/2023, realizado em 29/08/2023, conforme segue:

G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 27.707.061/0001-40					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	COLCHAO CAIXA DE OVO 0,88 X 1,88 X 4 DENSIDADE 28	UNIDADE	100	84,00	8.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **ENXOVAL E UNIFORME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou recebimento da solicitação e autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;


PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo n.º: 5972222
Folha n.º: 615

Assinatura/Matrícula

PARÁGRAFO QUARTO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;


PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;



GISELE DINIZ
CORREA E CASTRO
54387287
47

Assinado de forma digital por GISELE DINIZ CORREA E CASTRO (54387287) em 02/02/2024 09:02:10



DELCA/NURP
Processo nº: 59722/22
Folha nº: 676

Assinatura/Matricula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Jefferson Rodrigues, Mat. 4046, CPF: 602.689.136-68, José Alexandre Carvalho Cunha, Mat. 8435, CPF: 648.567.717-87.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 - Fonte 2621.04; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99; 1600.35 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
2715

Assinado de forma digital por: SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vS, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
A_VES:88689662715
Dados: 2024.02.02 15:11:03 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

GISELE DINIZ CORREA E CASTRO:05438728747
438728747

Assinado de forma digital por GISELE DINIZ CORREA E CASTRO:05438728747
Dados: 2024.02.02 16:04:26 -03'00'

G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Beneficiária



nº 04/2021, livro nº D-36, fls. nº 1417, entre o Município de Petrópolis e URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA-ME. Objeto: prorrogação de prazo por mais 90 dias. Aos vinte dias do mês dezembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 104/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024

Processo n.º 46595/2023 – Pregão Eletrônico n.º 298/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA INTERFOLHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos Gerais e Patrimônio (DESJF). Beneficiária da Ata: JULIA ROBERTA NASCIMENTO CORRÊA inscrita no CNPJ n.º 52.080.811/0001-43. Valor Estimado: R\$ 23.956,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Especificação UN Qtd UN R\$ Total R\$

1	Papel higiênico de 30 metros x 10cm, branco, picotado, neutro, folha dupla, 100% celulose fardo com 60 rolos.	430	99,80	23.956,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	-----------

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 105/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024

Processo n.º 46595/2023 – Pregão Eletrônico n.º 298/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA INTERFOLHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos Gerais e Patrimônio (DESJF). Beneficiária da Ata: COSTA MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.939.490/0001-27. Valor Estimado: R\$ 32.434,35. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Especificação UN Qtd UN R\$ Total R\$

2	Papel higiênico de 300 metros x 10cm, branco, neutro, folha dupla, 100% celulose fardo com 8 rolos.	650	49,89	32.434,35
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	-----------

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 121/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2024

Processo n.º 59722/2022 – Pregão Eletrônico n.º 223/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E UNIFORME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.112.677/0001-98. Valor Estimado: R\$ 124.770,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição do item UN Qtd UN R\$ Total R\$

1	Lençol em tecido catione 100% algodão, med 2,5 x 1,60 – osil: HMNSE na cor azul royal – medidas de log 20 x 20	1000	55,00	55.000,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	-----------

3 ...Fronha em tecido 100% algodão, poliéster, branco nas medidas 0,70 x 0,60, osil: HMNSE na cor azul royal – medidas de log 10 x 10 UN 400 13,00 5.200,00

4 ...Cebador Composição: De 80% Poliéster, 15% Algodão, 05% Poliamida, 02% Acilico. Nas Medidas De 1,80m X 2,20m, osil: HMNSE – Medidas De Logo 20 X 20 UN 300 73,00 21.900,00

6 ...Conjuto cirúrgico (tam m) brim grosso – azul mainho – com bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 20 129.002.580,00

7 ...Conjuto cirúrgico (tam g) brim grosso – azul mainho – com bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 20 129,00 2.580,00

8 ...Conjuto cirúrgico (tam,gg) em brim grosso – azul roya, c/bolso frontal na camisa e calça, c/cadearço – com bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 10 129,00 1.290,00

9 ...Conjuto cirúrgico (tam,gg) brim grosso – azul mainho – com bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 10 129,00 1.290,00

10 ...Conjuto cirúrgico (tam m) brim grosso – verde bandeira – co n bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 10 129,00 1.290,00

11 ...Conjuto cirúrgico (tam,gg) brim grosso – verde bandeira – co n bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 10 129,00 1.290,00

12 ...Conjuto cirúrgico (tam,gg) brim grosso – verde bandeira – co n bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 10 126,76 1.267,60

13 ...Conjuto cirúrgico (tam g) brim grosso – verde bandeira – co n bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 10 126,76 1.267,60

14 ...Conjuto cirúrgico (tam m) brim grosso – cor caqui – com bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 10 129,00 1.290,00

15 ...Conjuto cirúrgico (tam g) brim grosso – cor caqui – com bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 10 129,00 1.290,00

16 ...Conjuto cirúrgico (tam,gg) brim grosso – cor caqui – com bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 10 129,00 1.290,00

17 ...Conjuto cirúrgico (tam,gg) brim grosso – cor caqui – com bolso frontal na camisa e na calça, c/cadearço na calça. Medidas de log 10 x 10 UN 5 129,00 645,00

18 ...Pano de bômba – em tecido brim cru – com cadearço nas três partes nas medidas 1,5 x 2,00 – medidas de log 20 x 20 UN 100 106,00 10.600,00

21 ...Capa para colchão, confeccionado em couvin, com zíper na cabeceira, com as medidas: 1,90 x 0,90 x 0,15 – na cor azul royal UN 100 97,03 9.703,00

22 ...Travesseiro revestido em couvin, na cor azul royal UN 100 50,00 5.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 122/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2024

Processo n.º 59722/2022 – Pregão Eletrônico n.º 223/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E UNIFORME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.496.391/0001-61. Valor Estimado: R\$ 40.817,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição do item UN Qtd UN R\$ Total R\$

20	Colchão de cama toalha revestido em couvin nas medidas: 1,68 x 0,88 x 10 – densidade 33	100	408,17	40.817,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------	-----------

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 123/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024

Processo n.º 59722/2022 – Pregão Eletrônico n.º 223/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E UNIFORME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.112.677/0001-98. Valor Estimado: R\$ 124.770,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

FORME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 8.610,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição do item UN Qtd UN R\$ Total R\$

25	Colchete/pélica 1,60 x 0,55 – densidade 23 08 cm altura, em couvin azul	30	287,00	8.610,00
----	-------------------------------------------------------------------------	----	--------	----------

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 127/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2024

Processo n.º 59722/2022 – Pregão Eletrônico n.º 223/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E UNIFORME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.707.061/0001-40. Valor Estimado: R\$ 8.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição do item UN Qtd UN R\$ Total R\$

22	Colchão cama de ovo 0,88 x 1,68 x 4 – densidade 28	100	84,00	8.400,00
----	----------------------------------------------------	-----	-------	----------

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 30/01/2024 DA PREGOIEIRA

Processo n.º 51000/2023 – Pregão Eletrônico n.º 294/2023. Adjudico o objeto da presente licitação a empresa: C E PATRASSO, CNPJ 37.810.921/0001-20, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 26 e 27 pelo valor total de R\$ 67.546,80. J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 34.369.780/0001-63, nos itens 02 e 19 pelo valor total de R\$ 58.512,00, VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.055.671/0001-50, nos itens 08, 20, 21, e 23 pelo valor total de R\$ 6.622,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO
Pregoeira designada pela Portaria n.º 2.706/2024

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública**

PORTARIA N.º 015 de 13 de novembro de 2023

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei n.º 8.666/93, resolve:

DESIGNAR os servidores CLAUDIA DE FIGUEIREDO PANISOLA, Inspetora 1ª Classe, matrícula n.º 14363-4, e VINÍCIUS CARVALHO DA SILVA, Inspetor 3º Classe, matrícula n.º 24.305-1, para comporem o